

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma e substituição do telhado na E.M.E.F Manoel Prestes;

ENDEREÇO: Rua Topázio nº1137 – Rainha do Mar – Xangri-Lá – RS.

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

ÁREA: 1292,50 m².

O presente memorial descritivo tem por objetivo formalizar os serviços e materiais a serem empregados para realização da reforma e substituição do telhado e pintura das paredes e quadra do ginásio da E.M.E.F. Manoel Prestes, conforme as normas técnicas específicas.

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento proposto.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia (técnica) de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá a executante um exame detalhado do local dos serviços, verificando todas as dificuldades dos mesmos.

Serão da competência da empresa executante todas as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção, execução e desmobilização do local dos serviços. Todos os serviços necessários, que exigem o uso de energia elétrica e água, e outros, necessários para a realização dos serviços objeto deste certame serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executados os serviços deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar acidentes.

❖ **MOBILIZAÇÃO:**

- ❖ A empresa executante deverá fornecer placa da obra, conforme descrito em edital de licitação;
- ❖ Deverá fornecer a ART ou RRT relativa ao serviço a ser executado, com o comprovante de quitação da mesma;
- ❖ É imprescindível o isolamento e sinalização do local, devido ao fato da obra ser em um ambiente escolar;
- ❖ Os funcionários da empresa contratada deverão, **obrigatoriamente**, utilizarem os EPIs pertinentes à execução dos serviços contratados, em especial os de proteção contra quedas e curso de trabalho em altura;
- ❖ A empresa contratada somente estará apta a iniciar os serviços após a assinatura do contrato, e também após o recebimento do TERMO DE INÍCIO DE OBRA, que será fornecido pela fiscalização.

1. DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO:

- ❖ Todas as telhas existentes no telhado do ginásio deverão ser removidas e mantidas em local seguro, sem acesso de alunos e ou crianças, até sua retirada do canteiro de obras. As telhas deverão ser classificadas, sendo que as telhas que estiverem em condições de reaproveitamento serão levadas do canteiro de obras até o depósito da prefeitura no parque de eventos. As telhas que estiverem impróprias para o reuso deverão ser descartadas pela empresa responsável pela reforma junto a um órgão licenciado e credenciado para tal;
- ❖ Junto com as telhas deverão ser removidos as cumeeiras, os pregos/parafusos de fixação e demais elementos da antiga cobertura, deixando a estrutura livre para posterior instalação das novas telhas;
- ❖ Apertar/ajustar os cabos do aço de contraventamento da estrutura (vigas de concreto) do telhado.

2. INSTALAÇÃO DAS NOVAS TELHAS:

- ❖ A empresa vencedora do certame deverá fornecer e instalar telhas trapezoidal galvalume pré pintadas tipo termoacústico sanduíche (telha – EPS –telha, em galvalume) de largura útil mínima igual ou superior a 1,00m, composta de duas chapas de liga de alumínio e zinco, sendo a chapa superior com de 0,50mm de espessura e a chapa inferior de 0,50mm de espessura e entre ambas 40mm de material termo acústico de poliestireno expandido (EPS), com pintura na cor branca em sua face inferior (interna). Detalhe da telha na figura 01 abaixo;

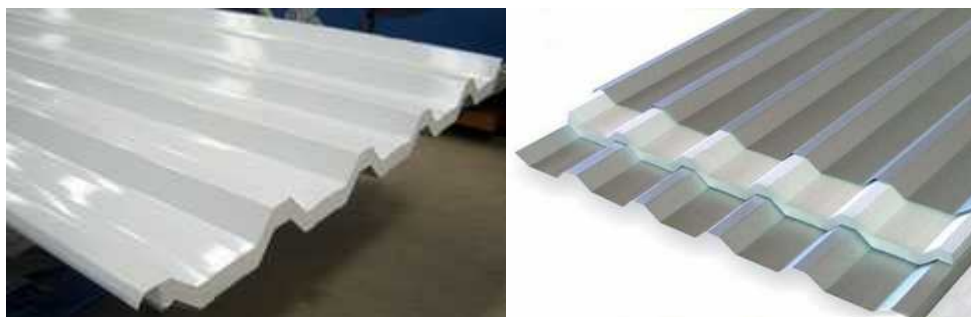


Figura 01

- ❖ Deverá ser aplicada, se possível, apenas uma telha no sentido do caimento do telhado, evitando-se emendas horizontais entre telhas. Se tecnicamente for comprovado a impossibilidade de execução do telhado desta forma, poderá o mesmo ter no máximo uma emenda

horizontal (no sentido do caimento), com traspasse mínimo de 30 cm da telha superior sobre a inferior. Este traspasse deverá ocorrer sobre uma “linha” de terças para melhor fixação entre ambas;

- ❖ Serão instaladas cumeeiras do tipo lisa dentada (figura 02) ou perfil (figura 03), do mesmo material e especificações das telhas;

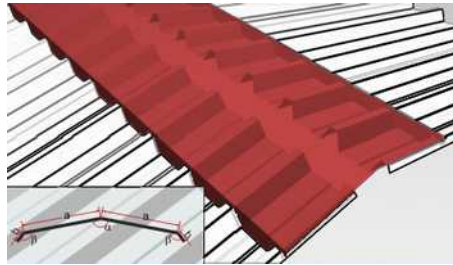


Figura 02

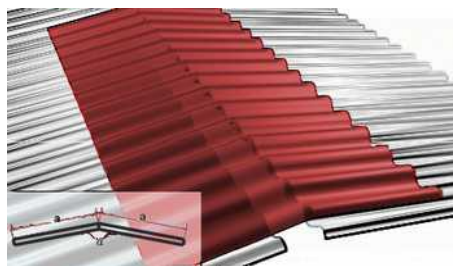


Figura 03

- ❖ Nos beirais frontais a fixação das telhas deverão ficar com no máximo 8cm de “ABA” (telha) livre, entre o final da telha e a última terça do beirado, a fim de evitar arrancamento destas telhas por ação dos ventos ascendentes, incidentes na face inferior destas;
- ❖ As telhas deverão ser fixadas nas terças de concreto, com parafusos e arruelas nas dimensões, tipo de material e quantidades determinadas pelo fabricante e fixação entre si (costura) com fita de vedação e espaçamento NÃO superior a 50cm (figura 04).



Figura 04



- ❖ Se houver emendas (horizontais) de telhas, no traspasse entre ambas, deverá ser aplicada também a fita de vedação, conforme figura 05;

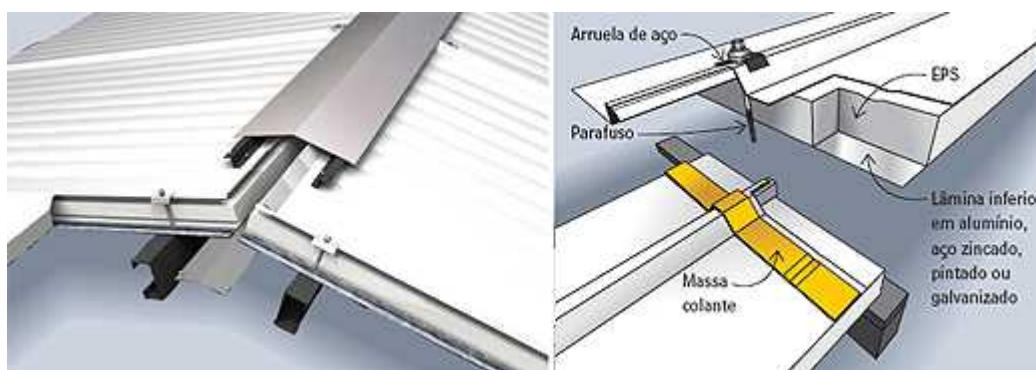


Figura 05

- ❖ Fornecer e instalar todos os acessórios necessários para uma boa fixação e funcionamento do telhado, ainda que estes não estejam descritos neste memorial.

3. INSTALAÇÕES DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO COM REFLETORES EM LED:

- ❖ Serão instalados 16 refletores de LED 6500K e 250 W de potência, sobre a quadra poliesportiva, fixados com material anticorrosivo;
- ❖ Fornecer e instalar 16 “tartarugas” nas paredes laterais do ginásio, para iluminação secundária.

4. PINTURA EXTERNA DAS PAREDES:

- ❖ As paredes externas deverão ser lavadas com hidrojato de alta pressão (30.000Psi), a fim de remover as partes soltas de tinta existentes;
- ❖ Após a secagem, aplicar duas demãos de tinta acrílica das marcas Suvinil, Coral ou de qualidade superior, nas cores definidas pelo fiscal do contrato. Serão aplicadas pelo menos duas cores distintas (talvez três) na fachada do ginásio;
- ❖ NÃO aplicar tinta sem a aprovação do fiscal do contrato.

5. PINTURA INTERNA DO PISO:

- ❖ O piso interno, mais especificamente a quadra composta por piso de madeira, receberá duas demãos de resina Sinteco;
- ❖ O processo consiste numa primeira raspagem do piso, onde se tira toda a parte suja, arranhada e já velha do piso;
- ❖ Após isto, calafetar as juntas do piso e demais furos/buracos que possam existir com massa própria para esse fim, na cor mais próxima a cor da madeira do piso existente (Mastertec ou Viapol);
- ❖ Aplicar lixação com uma lixa 240 até 280 para dar acabamento liso;
- ❖ Remover toda e qualquer sujeira/poeira da quadra e arredores, para evitar contaminação na hora de aplicação do sinteco. Utilizar vassoura de pelo e aspirador de pó industrial;
- ❖ Fazer a pintura das linhas de demarcação da quadra poliesportiva com tinta esmalte;
- ❖ Por fim, passar uma resina de poliuretano (sinteco) para dar brilho e acabamento. Passar a primeira demão com rolo, uniformemente até a cobertura total da quadra. A segunda demão será aplicada 48 horas após a conclusão da primeira demão;
- ❖ NÃO aplicar a resina sem a aprovação do fiscal do contrato.

6. EXECUÇÃO DAS CALHAS E ALGEROZAS:

- ❖ Em toda a lateral oeste será instalada calha em alumínio para coletar as águas pluviais do telhado deste mesmo lado;
- ❖ Esta calha direcionará as águas pluviais, através de bocais, para 4 coletores de água de 100mm existentes no ginásio;
- ❖ Nos beirais das cabeceiras e das laterais do telhado, serão instalados “acabamentos” nas talhas, em alumínio para tapar/proteger o EPS (isopor) do interior das telhas. O EPS não poderá ficar aparente após a conclusão dos serviços.

❖ **LIMPEZA DA OBRA:**

- ❖ Deverão ser removidos da obra, todo e qualquer entulho, calça, material de obra, ferramentas e demais insumos que foram utilizados na reforma do telhado e quadra do ginásio;
- ❖ Todas as superfícies, como as paredes e o piso de quadra deverão estar limpas e prontas para o uso dos alunos da escola;
- ❖ O ginásio e todo seu entorno deverá ser entregue nas mesmas condições de limpeza e higiene, que estavam antes da reforma do mesmo.

❖ **OBSERVAÇÕES:**

- ❖ Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- ❖ São de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações
- ❖ Todos os materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços objeto deste certame são de inteira responsabilidade da empresa contratada, cabendo à mesma zelar para que nada seja extraviado ou danificado, sob pena de substituição do bem (material ou ferramental) em questão, sem ônus a contratante nem a qualidade dos serviços a serem entregues.

❖ **DOS SERVIÇOS:**

- ❖ A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta de empreitada global;
- ❖ Para a realização dos serviços devem ser considerados o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e o Projeto Arquitetônico;
- ❖ Para os serviços deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s apropriados;
- ❖ Além da segurança dos operários, também será de inteira responsabilidade da empresa executora dos serviços à segurança dos alunos, professores e dos veículos no entorno da obra.

❖ **DOS COMPLEMENTOS:**

- ❖ A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços;
- ❖ A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança;

- ❖ Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- ❖ **A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório, antes da participação no mesmo;**
- ❖ As propostas deverão contemplar materiais, mão de obra e encargos;
- ❖ O prazo de conclusão desta obra é de 45 dias. Após a conclusão da obra por parte da contratada, esta encaminhará formalmente à fiscalização, um pedido de vistoria final de obra e do termo de recebimento.

Xangri-Lá, 02 de janeiro de 2020.

Eng. Civil Alfredo Jr. Machado Padilha
CREA/RS 163680
Chefe de Departamento SMEC.